



Pregão Seplag &lt;pregao@seplag.mt.gov.br&gt;

---

## PROJETO MTI - PE 22-2022 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1 mensagem

---

**Antonio Eduard 7LAN** <comercial1@7lan.com.br>  
Para: pregao@seplag.mt.gov.br

9 de novembro de 2022 15:51

Prezado(a) Pregoeiro(a), boa tarde.

A empresa 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, sociedade comercial com sede na Rodovia Ernani do Amaral Peixoto Nº 27.315 - Loja 2, Quadra 02, Lote 1D, Itapeba, Maricá-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 07.355.957/0001-08, vem mui respeitosamente perante V.Sas., com fundamento no art. Art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitar esclarecimentos sobre o edital PREGAO ELETRONICO Nº 22/2022

### Questionamento 1:

Referente ao Anexo I – Especificação Técnica Solução, Subitem 2, “Dispor de integração ao Microsoft Active Directory e serviço LDAP

A solução de cofre de senhas deve permitir a autenticação de usuários em domínios Microsoft Active Directory e serviços de diretório no padrão LDAP, de forma integrada e transparente, observando as características de grupamento destes usuários (unidade organizacional/OU). Necessário suportar estes servidores e domínios nas versões especificadas no quadro 2 (Integração com ativos e produtos utilizados na MTI).”

Entendemos que as integrações com ativos (bases de dados, sistemas operacionais, entre outros) são fundamentais para um eficiente programa de segurança de credenciais privilegiadas. Devido ao grande número de soluções disponíveis no mercado e a necessidade de efetuar o gerenciamento de todas as identidades com privilégios, presentes no ambiente. Entendemos que algumas dessas integrações poderão ser realizadas nativamente através de mecanismo próprio ou integração utilizando APIs do fabricante. Está correto nosso entendimento?

### Questionamento 2:

Referente ao Anexo I – Especificação Técnica Solução, Subitem 11, “Deve oferecer appliances hardenizados.

Tanto appliances quanto sistemas operacionais que compõe a solução devem seguir padrões de “hardening” atualizados constantemente pelo fabricante da solução de cofre de senhas e protegidos com firewall interno e detecção de intrusão;

Utilizar um banco de dados com as melhores práticas de segurança, deve estar em ambiente “hardenizado”, com mecanismo de blindagem e criptografia do sistema operacional e documentação que comprove a contemplação destes requisitos;”

Existem diversas soluções de gerenciamento de identidades privilegiadas (PAM) disponíveis para comercialização no mercado mundial, algumas dessas soluções são distribuídas somente através de software com banco de dados

proprietário sendo ambos hardenizados seguindo os mais altos padrões de segurança na atualidade. Entendemos que a entrega do objeto no referido certame poderá ser através de software instalado nas dependências do ambiente do licitante, não prejudicando em nada o objetivo da contratação. Está correto nosso entendimento?.

### Questionamento 3:

Referente ao Anexo I – Especificação Técnica Solução, Subitem 15, “Gerenciamento de certificados digitais

A ferramenta deverá cuidar do ciclo de vida completo de um certificado, possuindo as seguintes funcionalidades: Criação de uma requisição, assinatura, renovação e revogação de certificados;”

Em análise desta solicitação, verificamos, inclusive através de diversos meios de pesquisa publicas disponíveis, tendo a definição de "Gerenciamento de Identidades", que é o escopo do objeto deste certame, também conhecida como gestão de identidades e acessos (GIA) ou pelo seu termo em inglês, identity and access management (IAM), que está entre as disciplinas de segurança da informação que 'habilita os indivíduos corretos à acessar os recursos corretos no momento correto e pelos motivos corretos'. A disciplina endereça a necessidade crítica de garantir acessos apropriados aos recursos em ambiente tecnológicos cada vez mais heterogêneos, ao mesmo tempo em que atende os requisitos de conformidade que também estão cada vez mais rigorosos." ([https://pt.wikipedia.org/wiki/Gest%C3%A3o\\_de\\_identidades](https://pt.wikipedia.org/wiki/Gest%C3%A3o_de_identidades)), percebemos que tal requisito solicitado, não faz parte do framework de Gestão de Identidades e Acessos, tal constatação se confirma através de recentes publicações dos institutos Gartner e Forrester, que não listam em nenhum de seus relatórios, na área reservada aos líderes das análises, soluções que possuem tal finalidade. Portanto, acreditamos que tal requisito, além de não fazer parte do tema IAM e seu subconjunto PAM, que é o objeto deste certame e detalhado na justificativa da aquisição, irá limitar a competição e o atendimento do propósito central do objetivo do certame e necessidade do MTI. Assim, entendemos que tal funcionalidade poderá ser considerada como requisito adicional e não obrigatório do referido certame. Está correto nosso entendimento?

### Questionamento 4:

Referente ao Anexo I – Especificação Técnica Solução, Subitem 16, “Arquitetura básica

A solução deve ser baseada em appliance físico, atendendo as seguintes especificações:

Caso o banco de dados e/ou Sistema Operacional utilizado seja de terceiros (exemplo: ORACLE/SQL ou Windows), a solução deverá ser entregue com licenças de software e garantia que a compatibilize com a solução;

Os usuários geridos pela solução poderão estar conectados simultaneamente;

O modelo mínimo de funcionamento e tolerância a falhas a ser implantado é ativo/ativo.

A solução deve permitir o gerenciamento e monitoramento de sessões estabelecidas via protocolos: HTTP, HTTPS, SSH e RDP, seja via Proxy ou Jump Server.”

As principais soluções, líderes do mercado de PAM, são disponibilizadas através de software com banco de dados proprietário sendo ambos hardenizados seguindo os mais altos padrões de segurança na atualidade. Entendemos que a entrega de recursos computacionais e ou licenças de software de terceiros que já estão presentes no ambiente da licitante, irá acarretar o aumento significativo, nos custos financeiros da aquisição, ferindo o princípio da economicidade que é um dos principais objetivos da realização do processo licitatório, além de limitar a competitividade entre os fornecedores, ainda fugindo dos custos previstos relacionados ao objeto do certame. Desta maneira, entendemos que será possível utilizar os recursos já presentes no referido ambiente do MTI, sem a necessidade de entregas adicionais, desta maneira poderão serem utilizados softwares já instalados nas dependências do ambiente do licitante, não prejudicando em nada o objetivo central da contratação. Está correto nosso entendimento?

**Questionamento 5:**

Referente ao Anexo I – Especificação Técnica Solução, Subitem 18, “Descoberta de credenciais

Oferecer a funcionalidade de "Discovery" para realizar busca de novas credenciais, certificados além de novos servidores, elementos de rede e bancos de dados, sendo capaz de levantar automaticamente as contas criadas nesses novos dispositivos incluindo a possibilidade de descobrir certificados SSL utilizado nos dispositivos gerenciados;

A solução deve ser capaz de encontrar dispositivos de rede e credenciais, de no mínimo os seguintes ambientes:

- a) Servidores Linux/Unix, Windows e VMWare;
- b) Base de dados Oracle, SQL e MySQL;
- c) Dispositivos de rede como firewalls, roteadores, switches e balanceadores;
- d) Workstations."

Entendemos que a descoberta de novas credenciais é um mecanismo essencial em um eficiente e seguro programa de IAM/PAM. Devido à grande quantidade e heterogêneas de soluções de hardware, software e seus respectivos fabricantes, temos que os riscos inerentes as identidades estão concentrados nos sistemas operacionais Windows e Linux, sendo o restante dos dispositivos e componentes de software uma derivação vinda das identidades vindas dos sistemas operacionais e podemos utilizar de métodos alternativos de descoberta e adição de credenciais a solução, assim como já é adotado como melhor pratica no mercado, mundial, das soluções de PAM. Portanto, entendemos que o suporte à descoberta das credenciais privilegiadas no ambiente focada em sistemas operacionais (Windows e Linux) irá atender sem nenhum prejuízo ao objeto central do certame e necessidade do MTI, além de possibilitar maior competitividade ao mesmo. Está correto nosso entendimento?

**Questionamento 6:**

Referente ao Anexo I – Especificação Técnica Solução, Subitem 31, “Cadastramento de dispositivos

Atributos como Marca, Modelo, Fabricante, Localidade, Grupo abertos para configuração do administrador da ferramenta independente do fabricante.

Cofre de Informações privilegiadas

- a) Armazenamento de certificados digitais;
- b) Armazenamento de senhas pessoais;
- c) Alerta de vencimento de informações armazenadas;
- d) Logs de alteração de informações privilegiadas;
- e) Permissão para compartilhamento de informações com outros usuários."

Um projeto de IAM/PAM, tem seu foco nas identidades corporativas, e que a gestão de ativos faz parte de outra disciplina conforme podemos ilustrar com o auxílio dos controles CIS V8 (<https://www.cisecurity.org/controls/cis-controls-navigator/>), sendo eles CIS Control 1 - Inventory and Control of Enterprise Assets, CIS Control 5 - Account Management e CIS Control 6 - Access Control Management, ou seja, o cadastro de dispositivos e de certificados digitais são claramente não inclusas nas disciplinas IAM/PAM, que é o objetivo desta aquisição, como constatamos inclusive pelo objeto do certame. Diante do exposto e de acordo com o objetivo central do certame (IAM/PAM), entendemos que tais funcionalidades (cadastro de dispositivos e certificados digitais) podem ser consideradas adicionais e não obrigatórias no certame, e que a solução ofertada possuir um inventario de identidade privilegiadas,

que é parte fundamental ao objeto da licitação, estará atendendo totalmente ao Edital. Está correto nosso entendimento?

Att,

**Antônio**

Consultoria Comercial

[comercial1@7lan.com.br](mailto:comercial1@7lan.com.br)

+55 21 98283-9262

Matriz RJ Tel: +55 21 2240 0520

Filial ES Tel: +55 27 3019 1663

